

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-467/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA	Policial Militar	306.314-1-2			1,50
RAUL DE LIMA CARLOS FERREIRA	Policial Militar	308.855-5-4			1,50
TOTAL:					6,00

*** **

PORTARIA Nº5205/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.025309/2025-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5205/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº205 - 2369/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JAMES DA SILVA VIANA	Policial Civil	404.923-1-3	50 Munições cal. 40	R\$ 600,00	100,00
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	Policial Civil	301.201-5-9			100,00
ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	Policial Civil	300.053-5-X			100,00
WHELLER MONTEIRO FERNANDES	Policial Civil	405.165-1-4			100,00
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	Policial Civil	137.221-1-0			100,00
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO	Policial Civil	301.222-6-7			100,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº5206/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052181/2025-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5206/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº548-1308/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cristiano Pais da Silva	Policial Militar	305.937-1-5	01 Espingarda cal. 36	R\$ 606,00	86,57
Célio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6	01 Munição		86,57
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			86,57
Marcelo de Sousa Soares	Policial Militar	308.722-5-8			86,57
Samuel Sales Pessoa	Policial Militar	308.870-1-8			86,57
Francisco Erivelton do Nascimento Medeiros	Policial Militar	308.680-3-X			86,57
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			86,57
TOTAL:					605,99

*** **

PORTARIA Nº5207/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.026917/2025-59, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5207/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº361-9/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patricia Pereira Gonçalves	Policial Civil	301.195-8-4	01 Mira laser	R\$ 3.150,00	350,00
Talmir de Oliveira Fernandes	Policial Civil	300.044-3-4	01 Pistola cal. 9mm		350,00
Alice de Oliveira Belém Cavalcante	Policial Civil	404.596-1-8	01 Mira laser		350,00
Anderson Rabelo de Oliveira	Policial Civil	300.004-7-1	01 carregador cal. 9mm		350,00
Bruno Gurgel Frota Soares	Policial Civil	301.009-1-3	16 Munições cal. 9mm		350,00
Alex Costa Cavalcante	Policial Civil	301.240-7-3	01 Pistola cal. 40		350,00
Bruna Moraes de Oliveira Girão	Policial Civil	301.253-4-7	09 Munições cal. 40		350,00
Nárlon Henrique Barroso Brasileiro Freire	Policial Civil	301.246-8-5			350,00
Samanta Micaelle Fernandes Mendes	Policial Civil	300.043-7-X			350,00
TOTAL:					3.150,00

*** **

PORTARIA Nº5208/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053335/2025-26, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5208/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-646/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	Policial Militar	301.875-1-2	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.494,00	373,50
ROBSON NOBRE COSTA	Policial Militar	306.584-1-8	01 Carregador cal. 40		373,50
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	Policial Militar	308.751-4-1	12 Munições cal. 40		373,50